

Em 07/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19879, AINF n.º 092019510000227-1, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual n.º. 15465204-0, advogada: EDISSANDRA PEREIRA ALVES, OAB/PA-19264.

Em 07/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19817, AINF n.º 012020510000240-0, contribuinte CARBOMAN GÁS CARBÔNICO DE MA-NAUS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15248281-4, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429.

Em 07/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19847, AINF n.º 012019510000493-3, contribuinte BORTMAN & CIA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15180547-4, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.

Em 07/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19855, AINF n.º 012019510001220-0, contribuinte CARBOMAN GÁS CARBÔNICO DE MA-NAUS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15248281-4, advogada: EVELIN LOPES FEITOSA, OAB/PA-25377.

Protocolo: 881466

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO de licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 07/12/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

Protocolo: 881551

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1051 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.767, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Órgão e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Saúde executa pagamentos em conformidade com os sistemas de processamento dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que tais relatórios são emitidos 30 (trinta) dias após o término de cada competência; CONSIDERANDO que se faz necessário tempo hábil para a tramitação dos processos nos setores da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA);

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor de cada Órgão definir fluxos para utilização de forma responsável do orçamento anual a fim de que as despesas não se transformem em Despesas de Exercício Anterior (DEA).

RESOLVE:

Art. 1º O Fundo Estadual de Saúde do Pará (FES) fará a emissão da nota de empenho de média e alta complexidade dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar para a competência de outubro, novembro e dezembro do ano corrente, até o limite dos créditos orçamentários do exercício corrente, aos:

I - Prestadores contratualizados, no percentual de 100% (cem por cento) do valor pré-fixado constante no Contrato Assistencial e/ou Convênio Assistencial vigente;

II - Prestadores contratualizados que recebem com base na produção (pós fixado), os valores das notas de empenho serão calculados com base a 100% (cem por cento) do valor constante no instrumento de contratualização sujeito a eventuais descontos conforme apresentação de produção efetivamente realizada;

III - Prestadores Municipais sob gestão Estadual, percentual de 70% (setenta por cento) cuja base de cálculo utilizada será o processamento da competência de outubro de 2022;

IV - Hospitais de Pequeno Porte (HPP) receberão em sua totalidade (R\$ 50.000,00 - Cinquenta mil reais) com avaliação a ser realizada na competência de dezembro/2022.

1º - No caso dos serviços pré-fixados em que a aferição das metas for inferior a 100% (cem por cento), o pagamento se dará conforme avaliação da Comissão de Avaliação e Monitoramento e terão seus saldos da nota de empenho anulados.

2º - Os incentivos federais serão empenhados e pagos na sua integralidade, conforme habilitação federal.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, em conformidade com seu objeto e a Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 23 de novembro de 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 881283

Portaria nº 1105/2022 de 25 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.002, de 19 de novembro de 2021 que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022 e da outras providências correlatas: CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2022 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Federal n.º 8666/93; CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio da SESP; RESOLVE:

I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio e designar os servidores Renato Marcello de Oliveira Flores – Mat. Nº 5955922-2, Luiz Castro Freires - Mat. Nº 5150329-1, Creuza Melo dos Santos - Nº 8400636-2, Osmarino Vieira da Costa Junior – Mat. Nº 57197563-1, Raimundo Wagner Correa Silva - Mat. Nº 57197577-1.

II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 881281

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.472 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1413507.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AGNES NAMI KAMINOSO-NO, matrícula nº. 54189871/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Técnica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 039/12.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.833/17.01.2022, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011, no período de 18.01.2023 a 16.02.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 691 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1403524.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA, matrícula nº. 5256470/1, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.02.2013 à 02.02.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 à 02.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 692 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1403524.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA, matrícula nº. 5256470/1, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.02.2016 à 02.02.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2023 à 01.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 693 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1403524.